



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 024/2024

“Declara de utilidade pública a GTAC – Grupo de Operadores de Turismo de Alto Caparaó e Região”

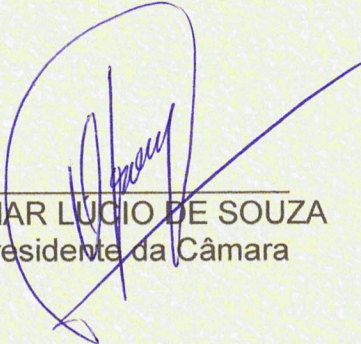
A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a GTAC – Grupo de Operadores de Turismo de Alto Caparaó e Região, Associação Civil sem fins lucrativos com duração ilimitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.434.111/0001-19, situada a Rua das Orquídeas, S/N, Vale das Hortênsias, Alto Caparaó/MG, com foro jurídico na Comarca de Manhumirim/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Caparaó/MG, 10 de dezembro de 2024.



OSMAR LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)